

## Servidores(as) da UnB entram em Greve em defesa da URP!

*Nesta sexta-feira (2), técnico-administrativos da UnB decretam greve por tempo indeterminado. Trabalhadores reivindicam manutenção de benefício pago há 30 anos*

Servidores(as) técnico-administrativos da Universidade de Brasília iniciam, nesta sexta-feira (2), o movimento grevista da categoria em prol da manutenção do pagamento da Unidade de Referência de Preço (URP) aos trabalhadores ativos e aposentados. A liminar que garantia o benefício indenizatório (MS 28819/DF) de 26,05% sobre a remuneração total dos servidores foi cassada pelo ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, no dia 24 de maio.

No âmbito jurídico, a Coordenação-Geral do Sintfub e a assessoria Wagner Associados trabalham na sustentação da peça que fundamentará o recurso junto ao STF, que será protocolado na próxima segunda-feira (5), dentro do prazo de 15 dias úteis contados a partir da decisão do ministro. O Sindicato pedirá que, até o julgamento final do caso, os efeitos desta medida sejam suspensos. Nesta quinta-feira (1), o Sindicato também protocolou junto ao STF um pedido de audiência com o ministro Gilmar Mendes.

Nos últimos dias, representantes do Sintfub e da assessoria jurídica do Sindicato também se mobilizam

em reuniões periódicas com atores do poder público e da Administração Superior da UnB. O objetivo é articular caminhos políticos e jurídicos e sensibilizá-los sobre o quadro dramático da categoria caso a URP seja retirada. Foram feitas reuniões com gestores da Universidade, parlamentares da Câmara Federal e membros da Advocacia-Geral da União. Nos encontros, reitera-se insistentemente que a decisão traz graves consequências na vida pessoal de cada um(a) dos(as) servidores(as) ativos e aposentados da UnB, colocando-os no limite da sobrevivência.

O Sintfub entende que a perda repentina de 26,05% do total das remunerações, paga há mais de 30 anos, agrava-se quando somada ao arrocho salarial que os(as) servidores(as) da categoria sofrem há quase 10 anos. Por isso, insistimos sobre a importância do apoio à causa por parte de todas as categorias da Universidade, incluindo os(as) docentes.

Solicitamos ainda à reitora Márcia Abrahão, presidenta do Conselho Universitário (Consuni), que seja

aprovada uma nota de apoio à greve dos servidores(as) técnico-administrativos, bem como que diretores, coordenadores e demais chefias não empreendam represálias aos trabalhadores em greve. Greve é direito constitucional e a causa afeta a todos nós.

Por último, convocamos os servidores e servidoras para aderir e apoiar amplamente o movimento. É na luta que se conquista direitos! Construiremos, junto ao Comando de Greve, uma agenda de atividades para visibilizar nossas reivindicações, que incluem melhoria nas condições de trabalho, rigor na apuração e punição aos casos de assédios contra técnicos(as), implementação do Programa de Gestão de Desempenho (PGD), dentre outras pautas históricas.

**Sem a URP, a Universidade de Brasília vai parar!**

*Sindicato dos Trabalhadores da  
Fundação Universidade de Brasília*

### COMUNICAÇÃO SINTFUB

**E-mail:** [sintfub@sintfub.org.br](mailto:sintfub@sintfub.org.br)

**Site:** [www.sintfub.org.br](http://www.sintfub.org.br)

**Telefone:** (61) 3273-4055

**Endereço:** Campus Universitário Darcy Ribeiro -  
Prédio Multiuso - 1º Andar (Praça Chico Mendes)

 @sintfub\_unb

 facebook.com/sintfub

 @Sintfub\_Unb

## CRONOLOGIA DA GREVE • AGENDA SINTFUB

**24 DE MAIO:** Ministro Gilmar Mendes cassa liminar que assegurava pagamento da URP aos técnicos

**25 DE MAIO:** Reunião com servidores e membros da Administração Superior (UnB) para esclarecimentos sobre a decisão do ministro Gilmar Mendes

**29 DE MAIO:** Assembleia para deflagração da greve

**29 DE MAIO:** Reunião com representantes da Administração Superior (UnB), Aposfub e Adunb, para diálogo sobre os planos de ação para recursos junto ao Supremo Tribunal Federal e sobre articulações com os Poderes

**30 DE MAIO:** Reunião com membros da Faculdade de Direito (FD) para abertura de agendas com o Judiciário, o Legislativo e o Executivo

**31 DE MAIO:** Reunião com procuradores da Advocacia-Geral da União

**01 DE JUNHO:** Protocolado pedido de audiência no STF com o ministro Gilmar Mendes

**02 DE JUNHO:** Início da greve dos(as) servidores(as) técnico-administrativos

## PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE A GREVE

### **Como registro meu ponto nos dias de greve?**

Para realizar o registro de greve no portal SIGRH, o servidor deve seguir os seguintes passos:

1. Na página inicial do SIGRH, no Menu Servidor, selecione Solicitações>Ausências/Afastamentos>Informar Ausência;

2. Na tela de Dados da Ocorrência/Ausência, preencha os seguintes campos:

3. Tipo da Ocorrência/Ausência: Greve

Observação: O lançamento pode ser feito diariamente ou por um período mais longo. No caso de servidores que aderirem à greve em escala de revezamento, recomenda-se assinar o ponto nos dias que comparecer ao trabalho. Exemplo: Seg (greve); terça (registro de ponto); quarta (greve); e, assim, sucessivamente.

4. Clique em Cadastrar.

### **Meu ponto será cortado caso eu entre em greve?**

O exercício do direito de greve é assegurado a todos(as) servidores públicos federais, conforme a Lei nº 7.783/89 e as adaptações decididas pelo Supremo Tribunal Federal. A negociação referente ao corte de ponto e à reposição de horas é feita com a mediação do Sindicato, no decorrer do movimento, favorecendo os(as) trabalhadores(as) quando existe diálogo. Quanto mais forte estivermos, mais temos poder para construir esses acordos.

### **Meu setor pode parar completamente?**

O Supremo Tribunal Federal determina que a greve dos servidores atenda ao princípio da continuidade dos serviços públicos. Assim, a paralisação tem que garantir regularidade na prestação e atender-se, especialmente, para o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade. Entende-se como necessidades inadiáveis aquelas que, se não atendidas, colocam em perigo iminente a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população. O Poder Judiciário tem decidido que o quantitativo mínimo para manutenção da legalidade do movimento grevista é de 30%. Porém, faz parte da negociação entre Sindicato e Administração definir quais são essas necessidades mínimas e o percentual de servidores necessários para cumpri-las. Lembrando que os serviços podem ser mantidos por meio daqueles que não aderirem ao movimento ou por escala entre os grevistas. É importante que o setor tome precauções para comprovar, documentalmente, a não interrupção da prestação dos serviços.

### **Quais serviços não podem parar?**

A greve não pode implicar paralisação total de servidores, mas alguns serviços necessitam de um regime de greve mais rigoroso e, por isso, deve manter um percentual maior de servidores em atividade. É o caso de: I - tratamento e abastecimento de água; produção e distribui-

ção de energia elétrica, gás e combustíveis; II - assistência médica e hospitalar; III - distribuição e comercialização de medicamentos e alimentos; IV - funerários; V - transporte coletivo; VI - captação e tratamento de esgoto e lixo; VII - telecomunicações; VIII - guarda, uso e controle de substâncias radioativas, equipamentos e materiais nucleares; IX - processamento de dados ligados a serviços essenciais; X - controle de tráfego aéreo; XI - compensação bancária.

### **O que eu faço se eu sofrer represálias das chefias superiores?**

Entre imediatamente em contato com o Sintfub. Os canais de comunicação estão listados no final deste documento.

### **Quem está em estágio probatório pode fazer greve? E quem tem função gratificada?**

Sim. Nos dois casos, esses servidores têm assegurados todos os direitos previstos aos demais.

### **Por que tenho que participar das Assembleias?**

Os servidores precisam estar mobilizados. A pauta de reivindicações, a agenda de mobilizações e a continuidade do movimento são aprovados na Assembleia-Geral da categoria, observados os procedimentos de convocação e os quóruns de instalação e deliberação fixados em Estatuto. A negociação é exaustiva, mas precisamos da força e da luta!